



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA - CENTRO

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - CEP: 44.270-000 - TERRA NOVA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 44 DE 26 DE JUNHO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 196.000,00 (Cento e noventa e seis mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 598 de 16 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$196.000,00 (Cento e noventa e seis mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

21001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL			
2.015 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E TRADICIONAIS E CRIAÇÃO DO CALENDÁRIO DA CULTURA			
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			186.000,00
	Total por Ação:		186.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		186.000,00
40101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC			
2.013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR			
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			10.000,00
	Total por Ação:		10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		10.000,00
Total Suplementado:			196.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20101 - GABINETE DO PREFEITO - GAP			
2.003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - GAP			
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica			60.000,00
	Total por Ação:		60.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		60.000,00
20201 - GABINETE DO VICE-PREFEITO - GAV			
2.109 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - GAV			
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais			21.000,00
	Total por Ação:		21.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA - CENTRO

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - CEP: 44.270-000 - TERRA NOVA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 21.000,00

20301 - PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO - PJM

2.005 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - PJM

3.3.90.35.00 / 15000000 - Serviços de Consultoria 80.000,00

Total por Ação: 80.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 80.000,00

20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

2.009 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEFAZ

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 25.000,00

Total por Ação: 25.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 25.000,00

40101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC

2.058 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

Total por Ação: 10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00

Total Anulado: 196.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 26 de junho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TERRA NOVA, Estado da Bahia, em 26 de junho de 2026.

ANTONIO GABRIEL DOS REIS ARAUJO

Sec. de Finanças
CPF: 592.722.285-49

EDER SAO PEDRO MENEZES

Prefeito (a) Municipal
CPF: 011.120.885-80